

	Tratamento de riscos de segurança da informação.	Código PRO – 6.1.3
Elaborado por: Ronaldo Pereira Carmo	Aprovado por: Álvaro Cardoso de Matos Júnior	Data de Emissão: 27/04/2023
Revisão: 0	Data 27/04/2023	Página 1 de 2

1. Objetivo

Realizar Ações de Eliminação de Riscos dos processos, estabelecer critérios e ações.

2. Referências

ISO27001

3. Responsabilidades

- 3.1. Cabe ao elaborador digitar o documento, encaminhá-lo ao aprovador, distribuir cópias em meio eletrônico, implementar, revisar e controlar este documento.
- 3.2. Cabe ao aprovador realizar a análise crítica deste documento, aprovando-o ou não para o uso.
- 3.3. RD = Orientação e organização do processo tratamento de riscos de segurança da informação.
- 3.4. Direção = Aprovar e/ou sugerir alteração processo para eliminação de riscos.
- 3.5. Colaboradores = Seguir as orientações contidas neste documento e comunicar ao RD e/ou a Direção eventuais riscos de segurança da informação nos processos da Antheus Tecnologia LTDA.

4. Definições

Sistema de Gerenciamento que inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a Política Integrada.

5 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

5.1 – Analisar os riscos em período anual com relação à segurança dos impressos gráficos produzidos.

5.2 – Após a análise do levantamento dos riscos, a direção juntamente com os responsáveis de cada área analisa os riscos e determinam para os riscos significativos ações de contenção, eliminação ou monitoramento dos riscos associados.

5.3 - Critérios para análise dos riscos.

Através de medidas preventivas o pessoal responsável em conjunto com a direção define as ações necessárias, conforme modelo abaixo:

5.2.3 Levar em consideração:

Ações Preventivas – Ações estabelecidas para solucionar a situação de risco, podendo ter como resultado de medição a Revisão dos Procedimentos para Eliminação, Transferência, Mitigação ou Aceitação da probabilidade de Risco.

Procedimento: Ação através de Sistemática documentada que não elimina o risco mais cria uma regra para gerenciamento e monitoramento do risco.

Transferência e Mitigação: Ação que reduz a probabilidade de maneira significativa ou que trás um novo risco de menor significância

Periodicidade: As ações devem ser revisadas no mínimo 1 vez ao ano ou quando a ação tomada demonstrar fragilidade do sistema.

	Tratamento de riscos de segurança da informação.	Código PRO – 6.1.3
Elaborado por: Ronaldo Pereira Carmo	Aprovado por: Álvaro Cardoso de Matos Júnior	Data de Emissão: 27/04/2023
Revisão: 0	Data 27/04/2023	Página 2 de 2

6. REFERÊNCIAS:

NBR ISO27001:2022

MSGSI - Manual Sistema Gestão Segurança Informação

7. GLOSSÁRIO: (Definições).

- SGSI – Sistema de Gestão de Segurança da Informação.

8. . ANEXOS:

- Documento: "REG.P&D.001 - Monitoramento de Projeto e Desenvolvimento".

9. PRAZO DE VALIDADE:

Este procedimento é válido a partir da data de emissão, devendo ser revisado a cada ano a partir da última revisão.

10. Revisões Efetuadas:

Ver 0 – 27/04/2023 – Alterações no texto ‘após elaboração Inicial.